

PORTARIA N.º 09/2024 – PREDUC

O **Superintendente do Serviço Social Autônomo Paranaeducação**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de n.º 657 de 01 de março de 2023, e nos termos da Lei n.º 11.970 de 19 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1.º INSTITUIR a Comissão Especial de Processo Administrativo, responsável pela condução dos procedimentos administrativos de apuração de supostas infrações cometidas pelos profissionais, durante a execução do Projeto de Formação Continuada Interdisciplinar, Diagnóstico Socioeducacional e Sistematização das Experiências de Psicólogos e Assistentes Sociais na Educação Básica do Paraná, Convênio celebrado entre este SSA Paranaeducação (PREDUC), Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina (HUTEC) e a Universidade Estadual de Londrina (UEL).

Art. 2.º Ficam nomeados os seguintes membros para constituírem a Comissão Especial de Processo Administrativo:

- I. Alex Eduardo Gallo, portador do RG nº 23.970.427-7;
- II. Maíra Tavares de Oliveira, portador do RG nº 7.866.439-8;
- III. Karina Ayumi Tanno, portadora do RG nº 8.859.217-4.

PARAGRAFO ÚNICO: Fica designado como Presidente da Comissão Especial de Processo Administrativo, o membro Alex Eduardo Gallo.

Art. 3.º Compete à Comissão Especial de Processo Administrativo, além do previsto na legislação vigente, analisar os documentos apresentados, produzir provas, a juntada de documentos e elementos probatórios da ocorrência do ato imputado, intimações e oitivas das partes e testemunhas.

Art. 4.º Os membros da Comissão Especial de Processo Administrativo não serão remunerados.

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Avenida Visconde de Guarapuava, 5500 - Batel - CEP: 80.240-010, Curitiba - Paraná

Art. 5º A Comissão Especial de Processo Administrativo será automaticamente extinta quando da conclusão do Projeto a que se refere o artigo 1º desta Portaria.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, *datado eletronicamente*

(Assinado eletronicamente)

Carlos Roberto Tamura

Superintendente

Decreto n.º 657/2023



ePROCOLO



Documento: **PORTARIA_09_2024_ComissaoEspecialdeProcessoAdministrativo.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 12/03/2024 09:36 Local: PREDUC/SUPER.

Inserido ao protocolo **20.954.472-5** por: **Gabriela Tapia da Silva** em: 11/03/2024 16:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ae66186884c16a5e51709bd0d16a9493.